



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

DOCUMENTO NO SIAM Nº 0038224/2021

CERTIFICADO LP + LI Nº 002/2021**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **TERMOAMBIENTAL ENERGIA LTDA**, CNPJ nº **21.606.000/0001-00**, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade principal **TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS TAIS COMO INCINERAÇÃO, PIRÓLISE, GASEIFICAÇÃO E PLASMA**, (parâmetro: Capacidade instalada de 1,300 t/h), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-05-13-4**, localizada na RODOVIA BR 497 KM 12,5; S/Nº **ESTÂNCIA TRIÂNGULO ESTRADA DO PRATA NA ZONA RURAL**, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - **DATUM: WGS 84: LAT/Y: 18°59'15,85" S E LONG/X: 48°24'46,72" O**) no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **25781/2016/002/2019**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 26/01/2021.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 06 (SEIS) ANOS, COM VENCIMENTO EM 26/01/2027.

UBERLÂNDIA, 27 DE JANEIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 04/02/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24850034** e o código CRC **B4641D16**.

Referência: Processo nº 1370.01.0002048/2021-70

SEI nº 24850034